



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5356/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Jussarah Ursula da Cruz**, matrícula nº 2696, por 01 dia em 22/09/2025;
- II- Vanessa de Oliveira Pereira Araújo**, matrícula nº 2915, por 01 dia em 22/09/2025;
- III- Viviane Aparecida Andrade Teixeira**, matrícula nº 2810, por 04 dias a partir de 23/09/2025;
- IV- Gleice Clara Alves Aniceto**, matrícula nº 1700, por 01 dia em 29/09/2025;
- V- Liliana de Souza Pereira**, matrícula nº 335, por 01 dia em 26/09/2025;
- VI- Eloisa Martins de Paiva**, matrícula nº 2792, por 01 dia 19/09/2025;
- VII- Vitor Ramos da Silva**, matrícula nº 2838, por 03 dias a partir de 06/10/2025;
- VIII- Vitor Ramos da Silva**, matrícula nº 2838, por 02 dias a partir de 02/10/2025;
- IX- Eliene Aparecida de Jesus Martins**, matrícula nº 1487, por 01 dia em 19/09/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 18 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/09/2025** Edição **4111** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811